

Recebido na CACDLG
por e-mail a 21-06-2023



Registo I_COM1XV/2023/92
de 21-06-2023

Rejeitado na reunião da CACDLG de 28/06/2023
com votos contra do PS, PDS e PCP, a favor do CH
e a abstenção da IL PCP, na ausência do BE, PAN e L

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos
Liberdades e Garantias

Deputado Fernando Negrão

ASSUNTO: Requerimento para que se inicie o processo de destituição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP).

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que o atual Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa não é idóneo para a função que exerce; considerando que está demasiado dependente do poder político; considerando também que não dá garantias de imparcialidade, que é um dos principais requisitos para se manter em funções; sendo os seus membros eleitos pela Assembleia da República, e podendo ser demitidos só em determinadas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA considera assim que estão reunidas as condições para dar início ao processo de destituição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer nos termos da Lei-quadro n.º 30/84, de 05 de setembro, e posteriores alterações, que se inicie o processo de formal de destituição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP).

Palácio de S. Bento, 21 de junho de 2023

O Deputado do GPCH,

Pedro Pinto

